



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2285/2020
Data: 09/10/2020 Horário: 10:21
LEG - PAR 206/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 174/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 16/09/2.020, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO..

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária nº 174/2.020, que Denomina a **12 do Residencial Planalto Paraíso I, de Rua David Biffi**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, cuja competência concorrente, nos termos do artigo 237, § 2º, da Lei Orgânica, sendo a homenagem justa e relevante, ratificando o parecer do Diretor Jurídico.

Assim, emito PARECER FAVORÁVEL a sua regular tramitação.

Ibitinga, 05 de outubro de 2.020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE
MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE